



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 2024/ANO XLIV – EDIÇÃO 1160

## ATOS DO IPM



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Rua Cônego José Viana, 107 – centro - Belém de Brejo do Cruz

CNPJ: 03.936.114/0001-36

### Portaria Nº 07/2024

Belém do Brejo do Cruz, 26 de novembro de 2024.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 801/2022, de 09 de Junho de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, Vitalícia a **HELOIZIA PATRICIA ANDRADE FÉRRER**, CPF:031.209.324-18 beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor **JOÃO BATISTA FÉRRER DOS SANTOS**, falecido em 08 de Setembro de 2024, matrícula nº 15101-7, ex-ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na secretaria de Educação e Cultura, em conformidade no Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/19 c/c Art. 16, § 4º, Art. 20, inciso I e Art. 21, caput, da Lei Municipal nº 801/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Comunique-se

Cumpra-se

---

Iria Maria Maia Pereira de Oliveira

Presidente